



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

**PROCESSO: 022 /2012**

**AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ASSUNTO: ACRESCE O NÚMERO DE VAGAS NO QUADRO ESPECIAL DA SAÚDE DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO.**

**COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.**

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise ao Processo nº 022/2012, de iniciativa do Executivo Municipal que “*ACRESCE O NÚMERO DE VAGAS NO QUADRO ESPECIAL DA SAÚDE DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO*” exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei, tem por finalidade a criação de 15 (quinze) vagas para Técnico em Enfermagem, no Quadro Especial da Saúde dos cargos de Provimento Efetivo do Município.

De acordo com a exposição de motivos apresentada pelo Poder Executivo, a criação de cargos de Técnico em Enfermagem, objeto da matéria em análise, visam suprir as possíveis necessidades de nomeação no período de vigência do concurso, realizado recentemente. Ainda, as atribuições pertinentes ao cargo em questão estão constantes no Anexo da Lei Complementar nº 76, de 22 de dezembro de 2004, bem como os critérios relativos ao cargo estão definidos nas Leis Complementares nº 75 e 76 de 22 de dezembro de 2004, com suas posteriores alterações.

Vale ressaltar também, que o art. 4º do Projeto de Lei em apenso, estabelece que as despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por recursos do orçamento vigente em dotações orçamentárias próprias.

Em complemento à análise, conclui-se que a proposta atende a Técnica Legislativa e apresenta-se com a condição legal de iniciativa.

Diante das considerações, esta Comissão é de **parecer favorável** à aprovação do Projeto de Lei nº 18, de 29 de fevereiro de 2012.

Sala das Sessões, aos sete dias do mês de março de dois mil e doze.

**Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**

**Presidente**

**Vereador MARCOS RODRIGUES BARBOSA**

**Vice- Presidente**

**Vereador VANDERLEI SANTOS**

**Membro Efetivo**